



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Coordenação da Área de Biologia
Coordenação de Licenciatura em Ciências Biológicas

EDITAL Nº. 01/2022/CB/CLCB/IFAL Campus Maceió

**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO EM
BIOLOGIA**

A Coordenação de área de Biologia e a Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para estudantes do Curso Técnico de Nível Médio Integrado e do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e falta de motivação discente, com vistas a um aprendizado de qualidade.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, BOLSAS E TURNOS DE ATIVIDADE

1.1. As áreas para o exercício da monitoria de que tratam este edital e a distribuição de bolsas/turno, seguirá o quadro abaixo:

Quadro 1. Disposição das vagas de monitoria para o ensino médio integrado e superior

Público	Componentes curriculares	Nº de vagas	Turno para atendimento
Estudantes do EM integrado	Biologia	02	Matutino
	Biologia	02	Vespertino
Estudantes de graduação em Ciências Biológicas	Biologia Celular e Molecular	01	Noturno*
	Genética	01	Noturno*
	Fisiologia animal	01	Noturno*
	Zoologia de invertebrados e cordados	01	Noturno*
	Sistemática Vegetal I e II	01	Noturno*

*de acordo com o item 2.2.3 deste edital.

1.2. O valor das bolsas é de R \$400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.

1.3. O período de vigência do programa de monitoria remunerada objeto deste edital é de 7 meses, com início das atividades em **01 de junho de 2022**.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2022** a **06/05/2022**.

2.1.1. Para realizar a inscrição, os/as estudantes deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/VNkJ2BtXfujUZWYK6> anexando os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade;
- Histórico ou boletim escolar.

2.1.2. Não serão confirmadas as inscrições realizadas por e-mail ou outro meio não especificado neste edital, fora do prazo estabelecido ou cuja documentação esteja incompleta.

2.2. São requisitos mínimos para Inscrição:

2.2.1. Ser estudante regularmente matriculado/a no IFAL, Campus Maceió;

2.2.2. Para estudantes do EM integrado, ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria de Ensino, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a, durante os meses de execução das atividades;

2.2.3. Para estudantes de graduação em Ciências Biológicas, ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria de Ensino, sendo, no mínimo, 50% desta no turno noturno, durante os meses de execução das atividades;

2.2.4. Não possuir outra atividade de monitoria ou bolsa no âmbito do Ifal;

2.2.5. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

2.2.6. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

2.2.7. Não ter sido excluído/a da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos;

2.2.8. Ter cursado e sido aprovado/a no componente ao qual deseja se candidatar a monitor/a.

2.2.8.1. Para estudantes do EM integrado, é necessário ter concluído o 1º ano do curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de seleção será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e

II. 2ª Fase: Entrevista e análise de histórico (classificatória).

3.2. A 1ª Fase será composta por uma Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) questões objetivas e 2 (duas) subjetivas, com valor de 1 (um) ponto para cada questão.

3.2.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia 10 de maio de 2022, no IFAL - Campus Maceió, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada no quadro de aviso da coordenação de Ciências Biológicas, com 24 horas de antecedência, de acordo com os horários abaixo:

I. Turno Matutino: 9h30;

II. Turno Vespertino: 15h00;

III. Turno Noturno: 19h30.

3.2.2. Os conteúdos específicos para cada componente curricular constam no Anexo I deste edital.

3.2.3. A Prova Escrita terá duração de 2 (duas) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

3.2.4. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado/a habilitado/a para a fase seguinte aquele/a que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos. O/A estudante que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

3.2.5. O/A estudante deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

3.2.6. O/A estudante que chegar após o início da Prova Escrita, estará automaticamente eliminado do certame.

3.2.7. O/A estudante deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

3.2.8. Durante a realização da prova é proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

3.3. A 2ª Fase - Entrevista e análise de histórico ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio de 2022, no IFAL - Campus Maceió, em sala e horário a serem definidos posteriormente e publicados no quadro de aviso da coordenação de Ciências Biológicas, com 24 horas de antecedência.

3.3.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, os/as estudantes habilitados/as na 1ª Fase de que trata o item 3.2.

3.3.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior.

3.3.3. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em caráter classificatório, sendo que a entrevista considerará os aspectos importantes da atuação do/a monitor/a.

3.3.4. O histórico escolar será analisado com base no coeficiente de rendimento acadêmico do/a estudante.

3.4. A nota final será dada pela média ponderada das pontuações obtidas nas fases 1 e 2, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = \frac{3 \times (\text{Nota da prova escrita}) + 2 \times (\text{Nota da entrevista}) + 1 \times (\text{Coef. rend. acad.})}{6}$$

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **20/05/22**, pelas coordenações responsáveis e encaminhado à Direção de Ensino, que fará a divulgação do resultado oficial em **25/05/22**.

4.2. Não caberá recurso do resultado final.

4.3. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos/as estudantes que forem considerados/as habilitados/as.

4.4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a discente que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na entrevista;
- III. tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- IV. for sorteado.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADE

5.1. Os/As estudantes selecionados/as deverão se apresentar, no período de **23/05/2022 a 25/05/2022**, ao Departamento de Formação Geral (DFG) ou ao Departamento de Ensino Superior (DES), com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo II do EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió);
- Ficha de Horário do Monitor (Anexo III do EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió);
- Termo de Compromisso (Anexo IV do EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió);
- Uma foto 3x4;
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade e
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

5.2. O/A estudante deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência pela Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 6.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do/a professor/a;
- 6.2. Auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 6.3. Auxiliar o/a professor/a na orientação de alunos/as, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 6.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 6.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao/à professor/a responsável até a data estipulada;
- 6.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais presenciais;
- 6.7. Atender aos/às alunos/as em grupo, sempre que possível;
- 6.8. Relatar ao/à professor/a orientador/a as dificuldades encontradas pelos/as alunos/as e suas respectivas turmas;
- 6.9. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Área, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 6.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao/à Docente orientador/a /Coordenador/a do Curso/Área e Departamento de Formação Geral as atividades desenvolvidas;
- 6.12. Ser assíduo/a e pontual em suas atividades;
- 6.13. Participar das reuniões convocadas pelo/a professor/a orientador/a/ Coordenação/ Departamento específico;
- 6.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

7. DAS RESTRIÇÕES AO/À MONITOR/A

- 7.1. O exercício de atividades administrativas;
- 7.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;
- 7.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 7.4. A correção de provas ou trabalhos de ensino que implique na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de Biologia e Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em primeira instância, e pela Diretoria de Ensino do Campus Maceió em instância final.

8.2. Cronograma síntese do Processo Seletivo – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO EM BIOLOGIA:

:

Quadro 2. Etapas do Processo Seletivo - Monitoria em Biologia

ETAPAS	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	02/05/2022 a 06/05/2022.
Prova Escrita	10/05/2022
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	12/05/2022
Entrevista	16 e 17/05/2022
Resultado Final	20/05/2022
Entrega de documentos ao DFG/DES	23/05/2022 a 25/05/2022
Divulgação dos resultados pela DE	25/05/2022
Início da Monitoria	01/06/2022

Maceió, 27 de abril de 2022.

Sheyla Ferreira Lima Coelho

Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas

Maria Lausanne Damasceno Correia

Biológicas Coordenadora de Biologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino
Coordenação da Área de Biologia
Coordenação de Licenciatura em Ciências Biológicas

EDITAL Nº. 01/2022/CB/CLCB/IFAL Campus Maceió

**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO EM
BIOLOGIA**

ANEXO I - CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES

Quadro 3. Conteúdo programático da avaliação escrita (Fase 1) por componente curricular.

Componentes curriculares	Conteúdo
Biologia	<ol style="list-style-type: none">1. Citologia e envoltórios celulares2. Mitose e meiose3. Interações intraespecíficas e interespecíficas4. Morfologia das angiospermas5. Filo Cnidários, Platyhelminthes e Nematoda6. Sistemas digestório e cardiovascular7. A herança dos grupos sanguíneos8. Primeira e segunda lei de Mendel
Biologia Celular e Molecular	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução à Célula;2. Fundamentos Químicos da Constituição Celular;3. Tecnologia da Biologia Celular e Molecular;4. Membrana Plasmática e Comunicações Celulares;5. Divisão Celular.
Genética	<ol style="list-style-type: none">1. Herança de grupos sanguíneos2. Dogma central da biologia molecular3. Influência de fatores evolutivos nas populações
Fisiologia animal	<ol style="list-style-type: none">1. Fisiologia animal comparada.2. Estudo dos mecanismos fisiológicos básicos

	(sistema nervoso, respiratório, cardiovascular, renal, digestivo, endócrino-reprodutor), com ênfase nas diferenças e estratégias adaptativas entre espécies do reino animal vertebrados e invertebrados).
Zoologia de invertebrados e cordados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Filo Porifera; 2. Filo Cnidaria; 3. Filo Platyhelminthes; 4. Filo Annelida; 5. Filo Arthropoda; 6. Protocordados (incluindo Cefalocordados e Urocordados); 7. Actinoptérigeos; 8. Anfíbios; 9. Répteis; 10. Aves; 11. Mamíferos.
Sistemática Vegetal I e II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução da Diversidade Vegetal. 2. Características gerais dos grupos vegetais: Briófitas, Plantas Vasculares Sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas. 3. Morfologia floral. 4. Conhecimento sistemático sobre famílias de Angiospermas e suas relações com a biodiversidade brasileira. 5. Conhecimento das principais regras nomenclaturais em botânica.